



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Wellerson Henrique Faria Rodrigues

Matrícula: 89.336

E-mail: almoxarifadocampobelo@gmail.com

Telefone:
(35) 3832-7950

1. Identificação da demanda

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais descartáveis, destinados a atender às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Identificação da demanda

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais descartáveis, destinados a atender às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais descartáveis, destinados a atender às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo desses materiais, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e operacionais das unidades de saúde, garantindo condições adequadas de atendimento à população, de higiene, organização e funcionamento dos serviços públicos de saúde.

Os utensílios e materiais descartáveis são itens de consumo recorrente, utilizados diariamente em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, tais como unidades básicas de saúde, centros de atendimento, serviços especializados, vigilância em saúde e demais departamentos administrativos. A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados, causar interrupções nas atividades e gerar prejuízos ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade do consumo exato durante o período de vigência da ata, permitindo aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de desperdícios, economicidade e agilidade no atendimento das demandas, em conformidade com os princípios da administração pública.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde, assegurando o fornecimento dos materiais essenciais ao regular funcionamento de todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3. Quantidade a ser contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd878d98d8a8b6>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Assadeira de alumínio, com dimensões aproximadas de 50 cm de comprimento x 35 cm de largura x 7 cm de altura, capacidade aproximada de 10 litros, espessura de 3 mm, com alças e sem tampa, própria para preparo e acondicionamento de alimentos.	Unidade	30
2	ASSADEIRA DE VIDRO - 1,6 litros Assadeira de vidro, retangular, transparente, com capacidade aproximada de 1,6 litros, dimensões aproximadas de 29,7 cm x 17,8 cm x 5,1 cm, adequada para preparo e acondicionamento de alimentos.	Unidade	30
3	ASSADEIRA DE VIDRO - 2,2 litros Assadeira de vidro, retangular, transparente, com capacidade aproximada de 2,2 litros, dimensões aproximadas de 34,6 cm x 20,9 cm x 5,2 cm, adequada para preparo e acondicionamento de alimentos.	Unidade	30
4	ASSADEIRA DE VIDRO – 2,9 litros Assadeira de vidro, retangular, transparente, com capacidade aproximada de 2,9 litros, dimensões aproximadas de 39,4 cm x 23,9 cm x 5,1 cm, adequada para preparo e acondicionamento de alimentos.	Unidade	30
5	BACIA DE ALUMÍNIO Bacia em alumínio polido, própria para contato com alimentos, reforçada, com diâmetro de aproximadamente 50 cm, altura aproximada de 11 cm, espessura mínima da chapa de 1,5 mm, borda virada/reforçada, capacidade mínima de 12 litros, adequada para manipulação e higienização de alimentos, sem rebarbas ou imperfeições superficiais.	Unidade	40
6	BANDEJA RETANGULAR INOX em aço inoxidável, sem alças, com acabamento polido e cantos arredondados, dimensões externas aproximadas de 490 mm de comprimento x 330 mm de largura x 22 mm de	Unidade	30





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	altura da borda, espessura mínima da chapa de 0,8 mm, própria para contato com alimentos, sem rebarbas cortantes.		
7	BANDEJA RETANGULAR INOX Bandeja retangular em aço inoxidável, sem alças, com acabamento polido e cantos arredondados, dimensões externas aproximadas de 320 mm de comprimento x 220 mm de largura x 20 mm de altura da borda, espessura mínima da chapa de 0,8 mm, própria para contato com alimentos, sem rebarbas cortantes.	Unidade	30
8	BOLEIRA DE VIDRO Boleira de vidro transparente, com pé e tampa, diâmetro aproximado de 30 cm e altura aproximada de 22 cm, adequada para servir e acondicionar bolos e outros alimentos.	Unidade	5
9	BOMBONIERE Bomboniere em vidro transparente, com capacidade aproximada de 2 litros, com tampa e pé/base elevada, destinada ao acondicionamento e exposição de alimentos.	Unidade	5
10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA – 3 litros Caixa plástica organizadora, retangular, com capacidade aproximada de 3 litros, dotada de tampa com sistema de travamento, nas cores branca, preta ou transparente.	Unidade	150
11	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA – 5 litros Caixa plástica organizadora, retangular, com capacidade aproximada de 5 litros, dotada de tampa com sistema de travamento, nas cores branca, preta ou transparente.	Unidade	120
12	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA – 10 litros Caixa plástica organizadora, retangular, com capacidade aproximada de 10 litros, dotada de tampa com sistema de travamento, nas cores branca, preta ou transparente.	Unidade	90





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA – 20 litros Caixa plástica organizadora, retangular, com capacidade aproximada de 20 litros, dotada de tampa com sistema de travamento, nas cores branca, preta ou transparente.	Unidade	100
14	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA – 36 litros Caixa plástica organizadora, retangular, com capacidade aproximada de 36 litros, dotada de tampa com sistema de travamento, nas cores branca, preta ou transparente.	Unidade	90
15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA – 78 litros Caixa plástica organizadora, retangular, com capacidade aproximada de 78 litros, dotada de tampa com sistema de travamento, nas cores branca, preta ou transparente.	Unidade	90
16	CANECÃO DE ALUMÍNIO Canecão de alumínio, nº 18, com cabo de madeira, capacidade aproximada de 3,9 litros, altura aproximada de 15 cm e diâmetro aproximado de 18 cm, destinado ao preparo e manuseio de alimentos.	Unidade	50
17	CENTRO DE MESA Centro de mesa com pé, confeccionado em vidro cristal, com dimensões aproximadas de 29 cm x 13 cm x 20 cm.	Unidade	5
18	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Colher descartável para refeição, tipo reforçada, cor cristal/transparente, fabricada em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício, comprimento mínimo de 15 cm, massa mínima de 2,5 g por unidade, sem rebarbas, trincas ou deformações que comprometam o uso. Pacote com 50 unidades devidamente selado, contendo identificação do fabricante e lote.	Pacote com 50 unidades	350
19	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	Pacote com 50 unidades	330





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Colher descartável para sobremesa, tipo reforçada, cor cristal/transparente, fabricada em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício, comprimento mínimo de 12 cm, massa mínima de 1,3 g por unidade, sem rebarbas, trincas ou deformações que comprometam o uso. Pacote com 50 unidades, devidamente selado, contendo identificação do fabricante e lote.		
20	COLHER DE SILICONE Colher de silicone, cor preta, comprimento aproximado de 28 cm, fabricada em silicone, com resistência térmica nominal de no mínimo 240 °C, destinada à utilização em superfícies antiaderentes.	Unidade	40
21	COLHER DE SOPA Colher de sopa, confeccionada em aço inoxidável, com acabamento liso e sem rebarbas ou bordas cortantes. Cartela com 3 peças.	Cartela com 3 peças	150
22	COLHER DE ARROZ Colher de arroz, confeccionada em aço inoxidável, com aproximadamente 23 cm de comprimento, sem rebarbas ou bordas cortantes, adequada para servir alimentos.	Unidade	20
23	COPO AMERICANO Copo americano, confeccionado em vidro transparente, com capacidade aproximada de 190 ml, destinado ao serviço de bebidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa com 24 unidades	130
24	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo descartável para café, capacidade nominal de 50 ml, cor cristal/transparente, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício, sem rebarbas, furos ou deformações que impeçam o uso. Pacote com 100 unidades, acondicionado em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e lote.	Pacote com 100 unidades	1.600
25	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML	Pacote com 100 unidades	6.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Copo descartável para bebidas, capacidade nominal de 200 ml, cor cristal/transparente, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício, sem rebarbas, furos ou deformações que impeçam o uso. Pacote com 100 unidades, acondicionado em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e lote.		
26	COPO VIDRO Copo vidro, transparente, decorado, 410 ml cada. Kit com 6 unidades.	Kit com 6 unidades	5
27	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANUDO Escova para limpeza de canudos, comprimento aproximado de 22 cm e diâmetro aproximado de 4 cm, com cerdas destinadas à limpeza da parte interna de canudos. Kit com 10 unidades.	Kit com 10 unidades	70
28	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Faca descartável para refeição, cor cristal/transparente, fabricada em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício. Comprimento mínimo de 17 cm, massa mínima de 3,0 g por unidade, com lâmina serrilhada e cabo rígido. Sem rebarbas, trincas ou deformações que impeçam o uso. Pacote com 50 unidades, acondicionado em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e lote.	Pacote com 50 unidades	270
29	FACA DE MESA Faca de Mesa, inox, sem ponta. Cartela com 3 peças.	Cartela com 3 peças	130
30	FACA PARA PÃO Faca para pão (tipo serra), com lâmina serrilhada em aço inoxidável, espessura mínima da lâmina de 1,5 mm. Lâmina com comprimento mínimo de 20 cm (8 polegadas). Cabo anatômico e texturizado em polipropileno injetado (atóxico, lavável e de fácil higienização, sem cabos em madeira), fixado de forma contínua à lâmina. Isenta de rebarbas, trincas ou defeitos de fabricação.	Unidade	120





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

31	FILTRO DE PAPEL Filtro de Papel, nº 103, cor branco. Caixa com 30 unidades.	Unidade	1.500
32	FILTRO PERMANENTE COADOR PARA CAFÉ Filtro Permanente Coador Para Café, nº 103, diâmetro 15 cm, altura 25 cm. Material da estrutura: plástico. Material da malha: poliéster.	Unidade	150
33	FÓSFORO Fósforo, com palitos de madeira, maço com 10 caixas contendo 40 palitos cada.	Unidade	280
34	FRIGIDEIRA Frigideira sem tampa, com diâmetro de 26 cm, corpo em alumínio com espessura mínima de 2,0 mm, revestimento interno antiaderente (livre de PFOA e com classificação de eficiência de antiaderência nível 'A' registrada no INMETRO), cor externa e interna preta. Cabo antitérmico em baquelite. Material sem rebarbas ou deformações, adequado para uso culinário contínuo.	Unidade	15
35	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Garfo descartável para refeição, cor cristal/transparente, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício. Comprimento mínimo de 17 cm, massa mínima de 2,5 g por unidade, com quatro dentes e cabo rígido. Sem rebarbas, trincas ou deformações que impeçam o uso. Pacote com 50 unidades, acondicionado em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e lote.	Pacote com 50 unidades	220
36	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Garfo descartável para sobremesa, cor cristal/transparente, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de grau alimentício. Comprimento mínimo de 12 cm, massa mínima de 1,2 g por unidade, com quatro dentes e cabo rígido. Sem rebarbas, trincas ou deformações que impeçam o uso. Pacote com 50 unidades, acondicionado em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e lote.	Pacote com 50 unidades	270





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

37	GARFO DE MESA Garfo de mesa, confeccionado em aço inoxidável, com acabamento liso, sem rebarbas ou bordas cortantes. Cartela com 3 peças.	Cartela com 3 peças	180
38	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO Garrafa térmica, capacidade de 1 litro, sistema de servir por bombeamento manual sob pressão, alça integrada para transporte e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	60
39	GARRAFA TÉRMICA - 1,8 LITROS Garrafa térmica, capacidade de 1,8 litros, sistema de servir por bombeamento manual sob pressão, alça integrada para transporte e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	60
40	GARRAFA TÉRMICA - 2,5 LITROS Garrafa térmica, capacidade de 2,5 litros, corpo em aço inoxidável, com parede dupla e isolamento térmico a vácuo, tampa de pressão, bico para servir e alça para transporte. Conservação térmica mínima de 12 horas para líquidos quentes ou frios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
41	GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS Garrafa térmica, capacidade de 4 litros, corpo em aço inoxidável, com parede dupla e isolamento térmico a vácuo, tampa de pressão, bico para servir e alça para transporte. Conservação térmica mínima de 12 horas para líquidos quentes ou frios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
42	GARRAFAO TÉRMICO – 5 litros Garrafão térmico, capacidade de 5 litros, com alça para transporte, tampa, sistema de saída de líquido com mecanismo antigotejamento e superfície externa antiderrapante. Fabricado com materiais livres de bisfenol A (BPA).	Unidade	10
43	ISQUEIRO Isqueiro, descartável, corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso	Unidade	120





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor e gás embutido.		
44	JARRA DE ÁGUA E SUCO - 1 LITRO Jarra de Água e Suco, com alça, vidro incolor, sem tampa. Capacidade para 1 litro.	Unidade	50
45	JARRA DE ÁGUA E SUCO - 2 LITROS Jarra de Água e Suco, com alça, vidro incolor, sem tampa. Capacidade para 2 litros.	Unidade	90
46	JOGO DE XÍCARA Jogo de Xícara, para café com 6 unidades. Incluso pires, cor branco, liso, capacidade para 100 ml.	Jogo 6 xícaras com pires	15
47	JOGO DE PRATO Jogo de pratos fundos, composto por 6 peças, fabricados em vidro temperado, cor incolor, compatíveis com uso em micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças	Jogo com 6 peças	20
48	JOGO DE TALHERES Jogo de talheres , composto por 72 peças em aço inoxidável, contendo 12 colheres de mesa, 12 garfos de mesa, 12 facas de mesa, 12 garfos de sobremesa, 12 colheres de chá e 12 colheres de café.	Jogo com 72 peças	15
49	JOGO DE VASILHA Jogo de vasilhas, composto por 3 peças, capacidade de 1,2 litro cada, dimensões aproximadas de 14 cm de comprimento x 14 cm de largura x 11,1 cm de altura, com tampas. Compatíveis com uso em freezer, geladeira e micro-ondas.	Jogo com 3 peças	250
50	MOLHEIRA DE CRISTAL Molheira de vidro transparente, capacidade de 240 ml, destinada ao acondicionamento e serviço de molhos.	Unidade	5
51	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO GROSSO Panela de alumínio fundido grosso, capacidade de 25 litros, com tampa feita do mesmo material da panela, diâmetro aproximado de 50 cm,	Unidade	10





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	altura aproximada de 17,7 cm, espessura mínima de 5 mm, com cabo(s) em madeira.		
52	PALITO DE CHURRASCO Palito de Churrasco, material bambu, 25 cm, fino. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	170
53	PALITO DE DENTE Palito de Dente, palito roliço de madeira, pontiagudo nas extremidades, cor natural. Caixa com 200 unidades.	Caixa com 200 unidades	80
54	PAPEL FILME PVC Filme plástico de PVC, transparente, largura de 28 cm e comprimento mínimo de 30 metros por rolo, destinado ao acondicionamento e proteção de alimentos.	Rolo	170
55	POTE PLÁSTICO Pote plástico descartável, transparente, capacidade nominal de 250 ml, com tampa articulada, dimensões aproximadas de 6 cm de comprimento x 10 cm de largura x 6 cm de altura, fabricado em polipropileno (PP), destinado ao acondicionamento de alimentos, não hermético. Compatível com uso em freezer e micro-ondas.	Unidade	3.000
56	POTE PORCELANA Pote de porcelana, cor branca, capacidade nominal de 150 ml, destinado ao acondicionamento e serviço de molhos e petiscos, compatível com lava-louças e com faixa de temperatura de uso de -10 °C a 80 °C.	Unidade	10
57	POTICHE DE CRISTAL Potiche de vidro transparente , com pé, modelo com relevo tipo “bico de jaca”, dimensões aproximadas de 15 cm x 28 cm.	Unidade	5
58	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Prato descartável para refeição, cor branca, diâmetro aproximado de 21 cm, fabricado em material plástico de grau alimentício. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	680





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

59	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Prato descartável para sobremesa, cor branca, diâmetro aproximado de 15 cm, fabricado em material plástico de grau alimentício. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	680
60	PRATO DUPLO CRISTAL Prato duplo para doces, transparente, composto por prato superior com aproximadamente 19 cm de diâmetro e prato inferior com aproximadamente 32 cm de diâmetro, com suporte de aproximadamente 24 cm de altura.	Unidade	5
61	RABO QUENTE (EBULIDOR DE ÁGUA) Ebulidor elétrico de água, potência de 1.000 W, tensão de 127 V ou 220 V, conforme definição da Administração, com resistência elétrica blindada, cabo de alimentação e plugue compatíveis com a tensão especificada.	Unidade	40
62	SACO ZIP HERMÉTICO Saco plástico com fechamento tipo zip, transparente, dimensões aproximadas de 30 cm x 40 cm, destinado ao acondicionamento de alimentos e materiais. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	570
63	SUQUEIRA DE CRISTAL Suqueira de vidro transparente, capacidade de 2 litros, diâmetro aproximado de 16 cm, altura total aproximada de 45,5 cm, corpo e base em vidro, com tampa e torneira de plástico.	Unidade	10
64	TAÇA PARA ÁGUA Taça para água, de vidro transparente, 260 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa com 24 unidades	100
65	TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO - 120 cm x 80 cm Tapete capacho personalizado, dimensões de 120 cm x 80 cm, confeccionado em trama vinílica, espessura mínima de 12 mm, com base emborrachada. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante apresentação de prova digital para aprovação prévia. Cores disponíveis para o tapete: preto,	Unidade	80





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	cinza, marrom escuro, verde escuro ou azul escuro. Arte com utilização de até 6 cores. Destinado a ambientes internos e externos.		
66	TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO - 60 cm x 40 cm Tapete capacho personalizado, dimensões de 60 cm x 40 cm, confeccionado em trama vinílica, espessura mínima de 12 mm, com base emborrachada. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante apresentação de prova digital para aprovação prévia. Cores disponíveis para o tapete: preto, cinza, marrom escuro, verde escuro ou azul escuro. Arte com utilização de até 6 cores. Destinado a ambientes internos e externos.	Unidade	70
67	TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO - 80 cm x 50 cm Tapete capacho personalizado, dimensões de 80 cm x 50 cm, confeccionado em trama vinílica, espessura mínima de 12 mm, com base emborrachada. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante apresentação de prova digital para aprovação prévia. Cores disponíveis para o tapete: preto, cinza, marrom escuro, verde escuro ou azul escuro. Arte com utilização de até 6 cores. Destinado a ambientes internos e externos..	Unidade	70
68	TOALHA DE MESA - 1,60 m x 1,60 m Toalha de mesa quadrada, dimensões de 1,60 m x 1,60 m, cor branca, confeccionada em renda, composição de 100% poliéster.	Unidade	70
69	TOALHA DE MESA - 1,80 metros Toalha de mesa redonda, diâmetro de 1,80 m, cor branca, confeccionada em renda, composição de 100% poliéster.	Unidade	20
70	TOALHA DE MESA - 2,20 m x 1,60 m Toalha de mesa retangular, dimensões de 2,20 m x 1,60 m, cor branca, confeccionada em renda, composição de 100% poliéster.	Unidade	70
71	TOALHA DE MESA - 1,60 m x 3,20 m	Unidade	70





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Toalha de mesa retangular, dimensões de 3,20 m x 1,60 m, cor branca, confeccionada em renda, composição de 100% poliéster.		
72	TOALHA DE MESA - 1,60 m x 1,60 m Toalha de mesa quadrada, dimensões de 1,60 m x 1,60 m, cor branca, confeccionada em tecido, composição de 100% poliéster.	Unidade	70
73	TOALHA DE MESA - 2,20 m x 1,60 m Toalha de mesa retangular, dimensões de 2,20 m x 1,60 m, cor branca, confeccionada em tecido, composição de 100% poliéster.	Unidade	70
74	TOALHA DE MESA - 1,60 m x 3,20 m Toalha de mesa retangular, dimensões de 3,20 m x 1,60 m, cor branca, confeccionada em tecido, composição de 100% poliéster.	Unidade	70
75	POTE PLÁSTICO REUTILIZÁVEL PARA ALIMENTOS – 500 ML Pote plástico reutilizável para alimentos, formato retangular, capacidade de 500 ml, corpo transparente e tampa nas cores branca, preta ou transparente. Fabricado em polipropileno (PP) de grau alimentício, atóxico e livre de bisfenol A (BPA). Compatível com uso em freezer, micro-ondas e lava-louças. Tampa com sistema de fechamento por encaixe sob pressão, sem rebarbas, trincas ou deformações.	Unidade	110
76	POTE PLÁSTICO REUTILIZÁVEL PARA ALIMENTOS – 1 LITRO Pote plástico reutilizável para alimentos, formato retangular, capacidade de 1 litro, corpo transparente e tampa nas cores branca, preta ou transparente. Fabricado em polipropileno (PP) de grau alimentício, atóxico e livre de bisfenol A (BPA). Compatível com uso em freezer, micro-ondas e lava-louças. Tampa com sistema de fechamento por encaixe sob pressão, sem rebarbas, trincas ou deformações.	Unidade	110
77	POTE PLÁSTICO REUTILIZÁVEL PARA ALIMENTOS – 2 LITROS Pote plástico reutilizável para alimentos, formato retangular, capacidade nominal de 2 litros,	Unidade	110





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	corpo transparente e tampa nas cores branca, preta ou transparente. Fabricado em polipropileno (PP) de grau alimentício, atóxico e livre de bisfenol A (BPA). Compatível com uso em freezer, micro-ondas e lava-louças. Tampa com sistema de fechamento por encaixe sob pressão, sem rebarbas, trincas ou deformações.		
78	VASO CRISTAL Vaso de vidro transparente, altura aproximada de 25 cm, destinado à acomodação de flores e folhagens naturais ou artificiais.	Unidade	5

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará publica para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto () Médio (x) Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 83 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Baixa
- **Descrição do objeto:** Aquisição de materiais descartáveis
- **Justificativa:** Aquisição e materiais descartáveis (copos, filtros, etc) para atender as reuniões, capacitações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde
- **Fonte de recurso:** Próprio

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336

Gestor Suplente:

Heide Cândido Vilela de Souza – Matrícula: 89.788

Fiscal Titular:

Animeire Ferreira Reis Neves – Matrícula: 17.756

Fiscal Suplente:

Denilton Cordeiro dos Santos - Matrícula: 50.439

Campo Belo-MG, 21 de agosto de 2026.



Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
*** 456.906-**
JADHER SILVA RIOS
24/08/2026 09:28:51

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd878d98d8a8b6>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado digitalmente por:
***.042.656-**
NADIA DUQUE LAMOUNIER
21/08/2026 14:40:38

Assinatura digital avançada.

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87947
Membro do Setor de Elaboração de Documentos



Assinado digitalmente por:
***.669.016-**
WELLERSON HENRIQUE FARIA
RODRIGUES
21/08/2026 15:08:38

Assinatura digital avançada.

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336
Gestor Titular



Assinado digitalmente por:
***.573.786-**
HEIDE CÂNDIDO VILELA DE
SOUZA
21/08/2026 17:30:50

Assinatura digital avançada.

Heide Cândido Vilela de Souza – Matrícula: 89.788
Gestor Suplente



Assinado digitalmente por:
***.465.566-**
ANIMEIRE FERREIRA REIS NEVES
24/08/2026 07:45:14

Assinatura digital avançada.

Animeire Ferreira Reis Neves – Matrícula: 17.756
Fiscal Titular



Assinado digitalmente por:
***.828.026-**
DENILTON CORDEIRO DOS
SANTOS
21/08/2026 14:47:49

Assinatura digital avançada.

Denilton Cordeiro dos Santos - Matrícula: 50.439
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado digitalmente por:
***.519.696-**
DARCY EDUARDO MAIA
21/08/2026 15:05:12

Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia – Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd878d98d8a8b6>

